

## **Protocolo** 1.637/2023



Situação em 02/02/2023 14:04: Finalizado | Código nº 219.916.751.643.938.233

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal (via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 31/01/2023 às 08:26

### Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 218/2023 - (CABO JEAN)

Oficio\_Vereador\_n\_218\_2023.pdf (467,39 KB)

5 downloads

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	02/02/2023 às 13:44
Consulta externa por código	IP 177.58.242.106	01/02/2023 às 11:09
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	31/01/2023 às 15:47
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 08:51
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 08:40
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	31/01/2023 às 08:26
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 08:51 31/01/2023 às 08:40

### Despacho 1-1.637/2023

31/01/2023 às 08:56

Respondido



GP » GP-

#### **ASSTEC**

João Augusto Gardini Martins -Chefe de Divisão Judicial



Coordenadoria Legislativa -Câmara Municipal Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de retirada do galho de árvore rachado no Largo dos Mendes, bem como das árvores secas que se encontram nesta praça, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de

conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

---

## Despacho 2-1.637/2023

31/01/2023 às 15:48

Encaminhado



#### DO » DRO

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro -*Diretora de obras* 



DO

Para conhecimento.

Serviço já foi realizado.

Atenciosamente,

...

# Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento